



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 60/2020 - DG

Interrompe férias da servidora
Maria Ruth Bezerra Maia de
Hollanda.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1540/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 28 de fevereiro de 2020, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2020, marcada para o período de 27 de fevereiro a 06 de março de 2020, da servidora MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLLANDA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024319, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de março de 2020.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443 Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.03.02 17:28:24
-03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 60/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 04 de março de 2020, página(s) 13.

WALQUIRIA GOMES
CORTEZ
CORDEIRO:92440708

Assinado de forma digital por
WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708
Dados: 2020.03.05 16:06:55
-03'00'